

PORTARIA Nº 024/2018 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMNI, **ÉDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Salgueiro/PE, para participar do XI Encontro Estadual da APEPP e I Encontro Nordestino da ANEPP**, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 02 de maio de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI

JOÃO PAULO RABELO NETO
PRESIDENTE DO IPREMNI
PROFESSOR 001 2017 000